

PORTARIA COREN-PE Nº 0211/2023

*Designa a conselheira para assumir
interinamente a coordenação do NEDIP*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0207/2023;

Considerando o Memorando nº 0053/2023/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Isabelle de Oliveira Braga para assumir, interinamente, a coordenação do Núcleo de Ética e Disciplina Profissional - NEDIP, no período de 13 a 17/03/2023;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária